



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 22 E 29 DE
DEZEMBRO DE 2023)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal no dia 22 e 29 de dezembro de 2023 será das
8h00 às 12h00.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de dezembro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,
aos 22 de dezembro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

